

RELATORIA: RELAÇÃO **DMV**

TERMO: TERMO **VOTO À DIRETORIA COLEGIADA**

NÚMERO: NÚMERO **262/2018**

OBJETO: OBJETO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL EXPANSÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA CONVERGENTE.

ORIGEM: ORIGEM **SUDEG**

PROCESSO (S): PROCESSO (S) **50500.307637/2017-18**

PROPOSIÇÃO PRG: PROPOSIÇÃO PRG **PARECER Nº 00051/2018/PF-ANTT/PGF/AGU**

PROPOSIÇÃO DMV: PROPOSIÇÃO DMV **AUTORIZAR**

ENCAMINHAMENTO: ENCAMINHAMENTO **À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA**

I - DAS PRELIMINARES

Trata-se de solicitação da Superintendência de Gestão - SUDEG em atendimento à Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTEC, que visa realizar processo licitatório por Registro de Preços para “*eventual expansão de Solução de Tecnologia Convergente, composta por equipamentos de comunicação de dados, armazenamento e processamento, definida em software para ambientes de virtualização que permita o gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites com garantia de escalabilidade linear sem substituição de equipamentos controladores, composta por serviço de instalação, configuração e suporte*”, de acordo com as especificações e definições constantes do Termo de Referência (fls. 18/54).

II – DA ANÁLISE PROCESSUAL

O procedimento iniciou-se em 05 de junho de 2017, conforme se verifica pelo Documento de Oficialização da Demanda de fls. 02, e foi finalizado quando da realização do Pregão Eletrônico SRP n. 08/2018 (fls. 451/454). Ocorre que a licitação restou fracassada, eis que a única empresa que participou do certame não pôde sustentar os valores estimados pela

área técnica (houve diferença de aproximadamente 55 % entre o menor valor global negociado e aquele estimado pela Administração).

Diante disso, para fins de prosseguimento do feito, o processo foi encaminhado à SUTEC para a reavaliação das especificações constantes do Termo de Referência, bem como para realização de nova pesquisa de preços (fls. 455).

Por meio da Nota Técnica nº 0013/2018 – SUTEC (fls. 511/512), aquela Superintendência apresentou a nova pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2014, atualizada pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2017, não tendo havido qualquer alteração das especificações técnicas da contratação visada. Conforme se verifica no mapa comparativo de preços juntado a fl. 510, a área técnica chegou ao novo valor de R\$ 3.789.328,00 (três milhões setecentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais).

Cumpre informar que o processo está instruído com os seguintes documentos e informações:

- a) Deliberação nº 127, de 14 de março de 2018 (fl. 287);
- b) Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2018 (fls. 291/336 e 388/433);
- c) Publicação do Aviso de Licitação (fls. 337/339 e 434/436);
- d) Ata de Realização e Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2018 (fls. 451/454);
- e) Despacho de encaminhamento dos autos à SUTEC para reavaliação das especificações e realização de nova pesquisa de preços (fl. 455);
- f) Pesquisa de preços (fls. 456/499);
- g) Mapa comparativo de preços resultando no valor estimado de R\$ 3.789.328,00 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte e oito reais) (fls. 500);
- h) Lista de fornecedores consultados (fl. 510);
- i) Planilha de verificação de conformidade do Termo de Referência (fls. 55/58);
- j) Nota Técnica nº 013/2018/GETIN, contendo análise da pesquisa de preços realizada (fls. 511/512);
- k) Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (fl. 515);

Conforme já explanado, o valor global da contratação, após a realização da nova pesquisa de preços, restou estimado no montante de R\$ 3.789.328,00 (três milhões setecentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais).

Releva destacar que as análises técnica e jurídica já foram regularmente realizadas antes da abertura da licitação, autorizada mediante Deliberação nº 127, de 14 de março de 2018 (fls. 287). Logo, despicienda nova análise neste momento, eis que houve apenas alteração do valor estimado pela Administração após nova pesquisa, sem qualquer alteração das especificações contidas no Termo de Referência.



III – DA PROPOSIÇÃO FINAL

Isto posto, considerando as instruções supracitadas, VOTO por AUTORIZAR a realização de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, para Registro de Preços para eventual expansão de Solução de Tecnologia Convergente, composta por equipamentos de comunicação de dados, armazenamento e processamento, definida em software para ambientes de virtualização que permita o gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites com garantia de escalabilidade linear sem substituição de equipamentos controladores, composta por serviço de instalação, configuração e suporte.

Brasília, 03 de setembro de 2018.



MARCELO VINAUD PRADO
Diretor

À Secretaria Geral – SEGER, com vistas ao prosseguimento do feito.

Em 03 de setembro de 2018.

Ass.:



Sarah Juliana da Cunha Gatindo
Matrícula SIAPE nº 1512285
Assessora DMV